

CÂMARA MUNICIPAL	PESQUEIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"	
ENTRADA	21/11/1989
SAÍDA	1/19
<i>Maria So. Costa Sales</i>	

**LEI Nº 0471/89**

**Ementa: Denomina-se de Alto do Bom Conselho o Sítio Espinhaço da Gata.**

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Denomina de Alto do Bom Conselho o Sítio Espinhaço da Gata.**

**Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 1989.

  
João Araújo Leite

- Prefeito -